



PORTARIA Nº. 162/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Darlei Forlin	15	21/08/2017 à 04/09/2017	Secretaria de Administração e Finanças	2015/2016
Gilberto João Rossi	15	10/08/2017 à 24/08/2017	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	2017/2017
Jackson Roberto Schneider	30	11/09/2017 à 10/10/2017	Secretaria de Administração e Finanças	2015/2016

Artigo 2º - Por interesse da Municipalidade, autorizar a aquisição e pagamento de Abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias dos Servidores Jaime Pereira, matrícula funcional 2275/1 (período 2016/2016), e, Gelso Roberto Chioquetta, matrícula funcional 3549/1 (período 2016/2016).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2017.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em 10/08/2017

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE